



**TC 018.305/2015-6**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração (TCE).

**Unidade Jurisdicionada:** Ministério do Turismo (vinculador).

**Recorrente:** Danillo Augusto dos Santos.

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Danillo Augusto dos Santos (R001, peças 85 e 86) sem a concessão de efeito suspensivo, com fundamento nos artigos 277, I, 285, **caput** e § 2º, do Regimento Interno do TCU, e restituo o processo à Serur para análise de mérito, que deverá encaminhá-lo, em seguida, ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, de junho de 2017

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Relator